



EDITAL Nº 419/2026 - PROECE/UFMS

Prorrogação de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores Extensionistas

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (Proece), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS, aprovada pela Resolução Coex nº 470, de 18 de junho de 2025, nas Diretrizes para concessão, acompanhamento e controle de Bolsas e Auxílios da UFMS, aprovada pela Resolução CD nº 648, de 27 de novembro de 2025, e no Edital nº. 176/2026 - Proece/UFMS, e o constante nos processos SEI nº 23104.010808/2026-80 e 23104.004231/2026-77, torna pública a Prorrogação de Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores Extensionistas em favor dos servidores abaixo qualificados, institucionalmente autorizados a participarem do Programa Institucional “Escola de Artes”, consoante às orientações e procedimentos dispostos no Edital nº 202/2026 - Proece/UFMS.

1. DA PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 213/2026 - PROECE/UFMS - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADOR EXTENSIONISTA

Nome completo	Lotação	Siape	Valor do Auxílio	Vigência do Auxílio	Função
Mariuciy Menezes de Arruda Gomes	SEPEC/DICA/PROECE	210****	R\$ 2.100,00	abril/2026 a agosto/2026	Gestão pedagógica no projeto (20h/mês)
Raul de Lima Soares de Andrade	SETGEC/DICA/PROECE	343****	R\$ 1.400,00	abril/2026 a agosto/2026	Gestão administrativa (14h/mês)

- 1.1. O pagamento do auxílio é de competência da UFMS - arrecadação própria.
- 1.2. Este Edital pode ser revogado por decisão unilateral da Proece, desde que motivada administrativamente.
- 1.3. O prazo para interposição de recurso a este Edital é de até cinco dias úteis, exclusivamente pelo e-mail: gab.proece@ufms.br.

Campo Grande, 24 de julho de 2026.

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES,
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte.



NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques, Pró-Reitor(a)**, em 24/07/2026, às 14:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6551501** e o código CRC **F204771F**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.010808/2026-80

SEI nº 6551501

